



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 145 - 2022/2025

24 DE FEVEREIRO DE 2023

REMANEJA LOJAS DA 29ª REGIÃO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 29ª Região para adequação de Lojas em sua Região,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a ARLS Juscelino Kubitschek N°351
Do 4º Distrito da 29ª Região
Para o 2º Distrito da 29ª Região

Art. 2º Remanejar a ARLS Esquadro e Compasso de Cabreúva N°484
Do 2º Distrito da 29ª Região
Para o 4º Distrito da 29ª Região

Art. 3º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023 da E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre